

**PORTARIA Nº 149/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03093/2024-2-TC, **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias concedidas aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 64/2024, publicada no D.O.E/TCE-CE em 09/02/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas de nºs 6/2024 e 7/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente.

| Nome                          | Cargo                        | Diária<br>Nº | Total<br>R\$ |
|-------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| Antônio Alves Ferreira Júnior | Analista de Controle Externo | 3            | 360,00       |
| Pedro Henrique Ferreira Rola  | Analista de Controle Externo | 3            | 360,00       |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 155/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05341/2024-5-TC; **RESOLVE designar**, desde 25/02/2024, a servidora SAMILY PONTES LEITÃO, Assessor Administrativo TCE-03, para exercer, em substituição, na 6º Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Karla Fernandez Gomes, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 156/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05345/2024-2-TC; **RESOLVE designar**, desde 25/02/2024, a servidora MARIA SILVELENA DO NASCIMENTO, Assessor Administrativo TCE-04, para exercer, em substituição, na 6º Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-03, com a mesma denominação, durante o impedimento da titular, Family Pontes Leitão, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.